



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA  
ÉVORA PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE

## ATA nº 7

No dia cinco de junho de 2012 teve lugar, nos Paços do Concelho, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), que contou com as presenças dos conselheiros constantes do quadro anexo.

A ordem de trabalho teve como pontos:

- 1- Plano de Transportes Escolares 2012/2013;
- 2- Reordenamento da Rede Escolar para o ano letivo 2012/2013;

A sra. Vereadora abriu a sessão dando as boas vindas aos participantes para, em seguida, dar início à ordem de trabalhos, com a apresentação do primeiro ponto da ordem de trabalhos.

A sra. Vereadora começou por referir que a proposta de plano de transportes escolares para o próximo ano letivo está marcada pela necessidade de se proceder a ajustes, face à realidade orçamental e financeira da autarquia, que atingem unicamente serviços que se situam para além do que a legislação que regula os transportes escolares prevê. Acrescentou ainda que o plano espelha o quadro extremo da aplicação das medidas; todavia, a autarquia pretende, por um lado, encontrar respostas alternativas viáveis, em colaboração estreita com as Juntas de Freguesia e, por outro, continuar a garantir a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino e à educação, prevendo continuidade das respostas para situações sociais devidamente justificadas.

Avançou dando nota de que em educação a verba sempre foi considerada investimento, mas os cortes sucessivos no orçamento, nomeadamente o relativo ao Fundo Social Municipal, que afeta diretamente a área da educação, conduzem a autarquia a planear medidas de contenção financeira, por forma a garantir que se cumpram os compromissos assumidos.

A primeira medida que se propõe aplicar incide na alteração dos quilómetros que serão considerados para direito ao transporte escolar. A legislação em vigor (*ponto 1 do artigo 2º do Decreto-Lei 299/84 de 5 de Setembro*) estabelece que este apoio consiste na “oferta de serviço de transporte entre o local da sua residência e o local dos estabelecimentos de ensino que frequentam todos os alunos dos ensinos primário, preparatório tv, preparatório direto e secundário, oficial ou particular e cooperativo com contrato de associação e paralelismo

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Mário Alberto Almeida" and several illegible signatures.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA  
ÉVORA PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE

pedagógico quando residam a mais de 3 km ou 4 km dos estabelecimentos de ensino, respetivamente sem ou com refeitório.”. Ora, desde que esta competência foi descentralizada para as autarquias, a Câmara Municipal de Évora tem considerado como critério de concessão do apoio ao nível do transporte escolar o facto dos alunos residirem a mais de 3 km da escola da área de residência, independentemente desta oferecer serviço de refeições. O plano de transportes escolares para o ano letivo 2012/13 prevê a aplicação da legislação na íntegra, definindo como critério de concessão deste apoio o facto dos alunos residirem a mais de 4 km da escola da área de residência, uma vez que o serviço de refeições está generalizado a todas as escolas do concelho de Évora, desde há quatro anos letivos.

A outra alteração a considerar refere-se ao tipo de transporte a afetar aos alunos do 2º ciclo das freguesias rurais.

A sr.<sup>a</sup> Vereadora explicou que apesar de existir uma resposta de transporte público, a autarquia optou, desde a extinção dos Postos de Ensino Básico Mediatizado, por transportar os alunos do 2º ciclo das freguesias rurais (N. Sra. da Boa Fé, S. Sebastião da Giesteira, N. Sra. de Guadalupe, N. Sra. da Tourega, S. Manços, Torre de Coelheiros e S. Vicente do Pigeiro) através dos veículos das respetivas juntas, sempre que se verificasse capacidade por parte destas, dada a idade dos alunos em causa. O Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2012/13 prevê que estes alunos passem a ser transportados na íntegra através de carreiras interurbanas.

A terceira alteração assenta na suspensão do prolongamento de carreiras interurbanas até à escola. De forma a garantir o transporte integral dos alunos residentes na freguesia de N. Sra. da Graça do Divor para a Escola EB2,3 Cunha Rivara e dos alunos residentes nas freguesias de N. Sra. de Machede, S. Miguel de Machede e S. Bento do Mato para a Escola EB2,3 Conde Vilalva, a Câmara Municipal de Évora, desde a extinção dos Postos de Ensino Mediatizado, tem vindo a criar um circuito especial que permite a estes alunos realizar o trajeto deste o terminal rodoviário até à escola. A sr.<sup>a</sup> Vereadora acrescentou que antes de se avançar com esta proposta os serviços técnicos da autarquia foram avaliar a segurança dos percursos a realizar a pé, tendo-se verificado que o percurso de Arraiolos é inteiramente urbano, bem provido de elementos de segurança, como a existência de passeios e passadeiras. O percurso afeto à escola Conde de Vilalva inclui um trecho de ecopista, sendo por isso mais isolado. Este percurso





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA  
ÉVORA PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE

necessitará de apoio de um adulto, tendo a autarquia definido com o agrupamento de escolas a pertinência de reativar o projeto de voluntariado “De Mãos Dadas”, associado, se possível, à afetação de um assistente operacional do agrupamento, sempre que os voluntários não possam assegurar o apoio ao percurso.

A sr.<sup>a</sup> Vereadora concluiu referindo que estas medidas representam, no seu máximo, um corte de 111.260,20€, sendo que o plano de transportes prevê ainda, no mínimo, um investimento de 392.345,70€/ano letivo.

O dr. João Canha propôs que se renegociassem os serviços com as empresas transportadoras, acrescentando que, para a situação específica dos alunos das freguesias rurais que frequentam a escola Conde de Vilalva, há a possibilidade de se criarem circuitos mais adequados às novas realidades do território, conjugando-as com as necessidades dos alunos.

A dr.<sup>a</sup> Maria João Charrua questionou se foram avaliados os tempos de percurso de forma a que a pontualidade às aulas não seja colocada em causa. Foi informada de que ambos os percursos se concretizam em 10-15 minutos e são compatíveis com o horário escolar.

O dr. Manuel Alcario referiu que sempre foi crítico relativamente à crescente assunção por parte da autarquia de matérias descentralizadas do poder central, devido à escassez de meios que lhes estão associados e que conduzem a situações como a que se presentemente se analisa.

O dr. Joaquim Félix referiu que o preocupa a situação de segurança das crianças, dando como exemplo o percurso entre o terminal rodoviário e a escola de st.<sup>a</sup> Clara, que, embora completamente urbano, implica atravessamentos em zonas de tráfego intenso.

A sub-comissária Rosa Borreicho referiu que a reativação do projeto “De Mãos dadas”, do qual a PSP sempre foi parceira, é uma boa resposta para a segurança dos alunos, acrescentando que a PSP pode apoiar a sua implementação, através de acompanhamento inicial frequente e, posteriormente, na sua monitorização, uma vez que a polícia não dispõe de meios para realizar um acompanhamento diário.

João Canha, referindo-se à assunção de competências em matéria de educação pelo poder local, afirmou que este era o caminho mais eficaz a traçar no sentido da promoção da inclusão social e da luta contra o abandono escolar. Ainda em relação às questões do transporte escolar, sugeriu que se estudasse a possibilidade de se rentabilizarem os serviços da rede social de





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA  
ÉVORA PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE

transportes e dos transportes inter-freguesias, a fim de se continuarem a prestar os serviços de proximidade.

Joaquim Félix reforçou o parecer anterior, acrescentando que se deveriam esgotar todos os esforços e rentabilização de recursos por forma a dar continuidade aos serviços prestados.

Uma vez mais a sr<sup>a</sup> Vereadora frisou que a proposta é radical mas será aferida no terreno para dar resposta às necessidades efetivas de quem precisa dos serviços, referindo, a título de exemplo, que uma das soluções poderá passar por ser transferida para as Juntas de Freguesia o valor total das vinhetas para que os serviços se mantenham.

Manuel Alcario alvitrou que uma das soluções para manter a ligação entre a paragem da empresa transportadora e a escola Conde de Vilalva pode passar pela afetação de um dos autocarros municipais a esse serviço.

O dr. Rui Rosado interveio enfatizando que foi criado um bom valor civilizacional no apoio e investimento à infância e à adolescência que não pode voltar atrás. Têm de ser convocados todos os atores que participam nos processos, incluindo as famílias, que, por dever, também se têm de constituir como parte da resolução dos problemas, por forma a que se garantam respostas adequadas e racionais com base nos recursos existentes e no compromisso de todos. Acrescentou que, em paralelo, deve a autarquia exigir ao Estado uma maior comparticipação para o plano de transportes escolares, por forma a assegurar o valor civilizacional conseguido com a resposta local de proximidade ajustada à realidade do concelho de Évora.

Na sequência do que foi explanado, a sr<sup>a</sup> vereadora informou sobre o programa “Solidévora”, que visa garantir um sistema local de incremento da eficiência e eficácia dos recursos da comunidade, na procura de uma resposta qualificada e adequada à conjuntura atual e necessidades locais de desenvolvimento social e que pode constituir-se, a par com o grupo de trabalho sobre transportes escolares, num recurso para concertar meios de possíveis respostas às necessidades de transporte.

No final da apresentação e discussão do assunto, a sr<sup>a</sup> vereadora apresentou uma proposta de parecer sobre o plano de transportes escolares que espelhasse os contributos dados. O referido parecer, que se anexa à presente ata, foi posteriormente enviado por e-mail aos conselheiros, tendo sido aprovado com doze votos a favor e duas abstenções.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA  
ÉVORA PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE

Seguidamente, a sr<sup>a</sup> Vereadora deu início à apresentação do segundo ponto da ordem de trabalhos, informando que a câmara municipal recebeu da Direção Regional de Educação do Alentejo (DREA), um ofício datado de 17 de Maio, sobre a proposta de reordenamento da rede escolar para o ano letivo 2012/2012, que leu na íntegra. O referido ofício solicita parecer à Câmara sobre a proposta de Extinção das Escolas EB1 da Vendinha, Torre de Coelheiros, Boa Fé e S. Miguel de Machede, referindo a seguinte organização ao nível de escolas de acolhimento:

- EB1 de S. Manços acolhe alunos da Vendinha (8 alunos) e Torre de Coelheiros (4 alunos);
- EB1 de S. Sebastião da Giesteira acolhe alunos de N. Sra. da Boa Fé (7 alunos)
- EB1 de Azaruja acolhe alunos de S. Miguel de Machede (5 alunos).

Com o encerramento do 1º ciclo, as escolas da Boa Fé, S. Miguel de Machede e Vendinha continuam a manter a resposta ao nível de pré-escolar.

No que concerne à Educação Pré-Escolar Itinerante (EPEI) de S. Miguel de Machede, que carece de parecer anual para a sua continuidade ou desativação, a sr<sup>a</sup> Vereadora informou que a autarquia já manifestou parecer favorável à sua continuidade, uma vez que se prevê uma frequência de 10 crianças no próximo ano letivo e o JI mais próximo, JI de Azaruja, não tem capacidade para acolher estes alunos.

Acrescentou que o encerramento da EB1 da Boa Fé conduz a uma situação de notório isolamento do J.I., dado que se prevê uma frequência de 3 crianças e o edifício escolar se situa num local isolado.

A sr<sup>a</sup> Vereadora avançou que o trabalho desenvolvido em janeiro e fevereiro de 2011 pelo grupo do Conselho Municipal de Educação se mantém atual, pelo que não houve necessidade de se tomarem novas diligências, à exceção da reunião realizada com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, no passado dia quatro de junho, onde, de forma unânime, estes responsáveis se mostraram contra o encerramento das referidas escolas.

O senhor Presidente de Junta, Silvino Costa, recordou que, na altura em que foram realizadas as reuniões, foi aconselhado que as Freguesias trabalhassem em conjunto na promoção de medidas que evitassem a desertificação e a concertação das respostas educativas. Acrescentou que a situação é complexa, marcada por um histórico que não é facilitador deste trabalho, como são exemplos as Freguesias da Boa Fé e de S. Sebastião da Giesteira.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA  
ÉVORA PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE

A Ed<sup>a</sup>. Celeste Almeida avançou, propondo que as crianças do J.I. da Boa Fé, em caso de encerramento da escola, poderiam ser integradas no J.I. de Valverde, pois estão em causa as condições de trabalho para o adequado desenvolvimento de práticas pedagógicas e de interação social com três crianças, reforçando que, em primeiro lugar, qualquer decisão deverá sempre ter em conta o bem estar das crianças.

Rui Rosado, a propósito da situação da Boa Fé, reforçou o parecer anterior, afirmando que três crianças numa sala de atividades é uma espécie de deserto, as possibilidades de socialização são restritas. É necessário escala para um crescimento de qualidade, socializante e culturalizante. Acrescentou que é necessário que as freguesias vizinhas trabalhem em conjunto, rentabilizando recursos, para manter as localidades vivas. Tal como é igualmente necessário imputar aos cidadãos as responsabilidades das suas opções de cidadania, pois, recorda, existem mais crianças em idade de escolarização nestas localidades do que as que frequentam o estabelecimento de educação e ensino da freguesia. Conclui que estamos perante problemas de ordenamento político e social das comunidades que só são resolúveis com o compromisso e empenhamento ativos dos seus atores locais.

A dr.<sup>a</sup> Marília Cid recordou que, aquando da abordagem do assunto em 2011, o conselho já havia lamentado o facto das escolas em causa não contarem com toda a população em idade escolar das freguesias respetivas, acrescentando que a decisão a tomar deve respeitar, em primeira instância, o interesse supremo da criança.

Maria João Charrua referiu que lamenta mais o isolamento do que o encerramento das escolas, reforçando a ideia de que a monodocência de quatro anos de escolaridade é difícil tanto na ótica do professor como na dos alunos.

A sr.<sup>a</sup> Vereadora informou que o conselho deveria chegar a um parecer de consenso para apoiar a decisão da Câmara Municipal.

Luis Silva informou que não subscreveria um parecer a favor do não encerramento das escolas, pelas razões já invocadas pelos conselheiros.

Joaquim Félix avançou uma proposta específica, caso a caso, defendendo como ponto de partida que o reordenamento da rede do primeiro ciclo e do pré-escolar não pode ser dissociada. Referiu em seguida que o encerramento da EB1 da Torre de Coelheiros lhe parece inevitável, face não só à inexistência de oferta de educação pré-escolar como ao número muito reduzido de





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA  
ÉVORA PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE

alunos. Concorda que se mantenha em funcionamento a EB1 de S. Miguel de Machede, pois existe um aumento de número das crianças do pré-escolar, tratando-se de uma comunidade escolar de 15 crianças. Referiu que, relativamente à freguesia da Boa Fé, a decisão a tomar deve ter em consideração o binómio primeiro ciclo e educação pré-escolar. No que concerne à situação da freguesia da Vendinha, referiu que, em caso de decisão de encerramento, deverá ser analisada com particular atenção a escolha da escola acolhedora, tendo em consideração a resposta escolar existente nas freguesias vizinhas.

A sr<sup>a</sup>. Vereadora informou que o assunto será levado para análise e decisão na reunião pública de câmara do próximo dia 13 de junho, sublinhando que, se for decisão daquele órgão o encerramento de alguma das escolas referidas, as condições para assegurar o transporte escolar terão de ser apoiadas nos seguintes critérios: os circuitos deverão ser pagos na íntegra; o protocolo deverá integrar a totalidade dos alunos e não apenas os alunos matriculados no ano de encerramento da escola; o protocolo e o seu financiamento não deverão estar sujeitos a qualquer limite temporal.

Após participada análise e discussão do assunto, ficou acordado que a autarquia iria concluir a proposta de parecer já iniciada, procedendo-se a uma posterior votação via e-mail.

O parecer que se anexa à presente ata recolheu treze votos a favor e uma abstenção.

O conselheiro Joaquim Félix solicitou que ficasse em ata a seguinte declaração de voto: "*Voto favoravelmente por perceber o esforço efetuado para produzir um texto que reunisse aquilo que consensualmente pudesse ser aceite e refletisse aquilo que de comum os diferentes conselheiros defenderam. Contudo penso que o parecer não tem que ser neutro e poderia o conselho ter-se pronunciado de forma diversa nos diferentes casos em apreço, por se tratarem de situações também elas diferentes e portanto a poderem merecer soluções diferentes*".

*O conselheiro Rui Rosado fez acompanhar a sua intenção de voto da recomendação para que se encontre uma solução pontual, em sede de Câmara, Juntas de Freguesia e DREA, com pragmatismo de cada parte, para não encerrar Boa Fé e S. Miguel de Machede.*

A conselheira Rosa Espanca acompanhou o voto no parecer sobre o reordenamento da rede escolar da seguinte declaração "*As diferentes situações em discussão poderiam ter sido alvo de avaliação individual, em virtude de se tratar de casos diferentes*"

O conselheiro João Canha procedeu igualmente a uma declaração de voto, nos seguintes termos:

1. - *As situações de encerramento propostas são diferenciadas no plano demográfico e pelo fato de alguns dos estabelecimentos de 1.º ciclo obviarem a continuidade de respostas de Jardim de Infância. Pelo que, situações diferentes deverão merecer decisões diferentes, em função dos impactos sociais na comunidade mas, acima de tudo, nos itinerários educativos proporcionados ou não às crianças.*





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA  
ÉVORA PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE

2 - O encerramento dos estabelecimentos de ensino não deverá ser visto como irreversível e deverão continuar a ser estimulados os cidadãos e as instituições locais, para que as dinâmicas sociais permitam manter a expectativa da sua reativação.

3. - O encerramento dos estabelecimentos de ensino significará uma maior exigência no transporte qualificado das crianças para outras localidades. Este princípio da qualidade não poderá ser contrariado pela contração das despesas com transportes escolares que, paradoxalmente, aprovamos nesta mesma reunião de Conselho Municipal de Educação.

4 - O encerramento de estabelecimentos de ensino deverá ver os seus impactos minimizados continuando esses equipamentos sociais a serem espaços comprometidos com o conhecimento e a educação formal e não-formal das populações, particularmente na partilha dos saberes intergeracionais, procurando negar a desertificação territorial e o abandono das populações desfavorecidas pelo isolamento geográfico”.

Celso Almeida  
 H. A. Helena N. J. Caldeira  
 Maria Antónia  
 Helena Costa  
 Paulo  
 A. Rosa Boerrielo  
 José Espinosa  
 João  
 António  
 Afonso  
 Rui  
 Alexandre

